



Validar aqui
a certidão

CNMI: 1209312.000980222

COMARCA DE PROMISSÃO		REGISTRO DE IMÓVEIS	
		Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO	
		MATRÍCULA 8.802	
		1	
REGISTRO GERAL		MATRÍCULA	8.802
LIVRO N° 2		Promissão,	25 de Junho de 2007.
E. F.		Oficial	
Districto	PROMISSÃO	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M.	7.018
Município	PROMISSÃO	Rural (<input type="checkbox"/>) Incra	
Localização	Rua das Quaresmeiras nº 211		
Imóvel	<p>Um (1) prédio residencial, contendo 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, com 40,28 metros quadrados de construção, unidade residencial tipo CRHIS CR1-I2-40, do Conjunto Habitacional Bom Viver, situado nesta cidade na Rua das Quaresmeiras nº 211 e respectivo terreno correspondente ao lote nº 01 da quadra 03, com 203,27 metros quadrados de área, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 9,42 metros com a Rua das Quaresmeiras; lateral direita em 20,00 metros com o lote nº 02; lateral esquerda em 14,00 metros com o lote nº 03 e fundos em 10,55 metros, com o lote nº 22. Registro anterior sob nº R2-M.5.017, Livro 2, folha 01 de 18 de setembro de 1987.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-CRHIS, Sociedade de Economia mista municipal, com sede na Rua Guatemala n. 294 em Araçatuba-SP, CGC-MF 51.097.236/0001-29, neste ato representada por seus diretores Presidente e Financeiro, respectivamente, Antônio Barreto dos Santos e Ricardo Jorge, domiciliados e residentes em Araçatuba-SP.</p> <p>O Oficial Substituto, </p>		
ANOTAÇÕES:-			
<p>AV.1-M.8.802 - Consta registrado neste Ofício sob nº R3-M.5.017, o Contrato de Empréstimo para Produção e Comercialização de Habitações Com Garantia Hipotecária e Suplementar, datado de 20 de novembro de 1989 e Averbado sob nº AV.6, o Instrumento de Cessão e de Retificação e Ratificação celebrado em 28 de agosto de 1991, do qual sobre a área maior, objeto da matrícula 5.017, pesa HIPOTECA constituída em favor da Caixa Econômica Federal. Promissão, 25 de junho de 2007. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira).</p> <p>R2-M.8.802 - Por Instrumento Particular de Promessa de venda e compra emitido em Araçatuba-SP em 04 de outubro de 1991, a proprietária acima qualificada, se comprometeu a vender a JOÃO GILBERTO MOREIRA DE BARROS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Mariida Castagnaro Moreira de Barros, brasileiros, ele técnico agrícola, RG nº 10.385.424-SSP-SP, CPF-MF nº 042.077.548-06, ela do lar, RG nº 11.098.012-SSP-SP, CPF-MF nº 033.614.318-40, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$3.467.794,65, o imóvel acima matriculado que será feito em 300 prestações mensais, taxa nominal de juros de 4,20% a.a., correspondente a taxa efetiva de 4,2818% a.a., sendo a inicial de Cr\$21.492,82, calculada na data da assinatura do presente instrumento, sujeita a reajuste nos termos da cláusula quinta, vencendo a 1ª prestação no dia 04 de novembro de 1991, totalizando Cr\$26.906,00 e demais condições constante no instrumento. Valor atual, R\$7.510,39. Promissão, 25 de junho de 2007. O Oficial Substituto, (José Santana Dantas Pereira). (p.34.534)</p> <p>AV.3-M.8.802 - Por Ofício nº 5.1502/2005/GIFUG/BU emitido em Bauru-SP em 03 de maio de 2005, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do Banco Nacional da Habitação - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291 de 21.11.86, na qualidade de credora caucionária da Companhia </p>			



Validar aqui
a certidão

CNM: 1209312.0008802-22

MATRÍCULA	8.802	F.	1 verso	REGISTRO GERAL
F.	1			LIVRO Nº 2

Regional de habitações de interesse Social, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na AV.1, ficando, portando o imóvel objeto desta matrícula liberado do referido ônus que o gravava. Promissão, 25 de junho de 2007. O Oficial Substituto, José Santana Dantas Pereira. (p.34.535) D. 54,96 - 15,62 - 11,57 - 2,89 - 2,89 - 1. 87,94,

R4-M.8.802 - Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas local em 20 de outubro de 2010, no livro 108, página 340, a Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - Cohab - Chris, já qualificada, vendeu a JOÃO GILBERTO MOREIRA DE BARROS, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Marilda Castagnaro Moreira de Barros, brasileiros, ele técnico agrícola, RG nº 10.385.424-SP, CPF-MF nº 042.077.548-06, ela supervisora de laboratório, RG nº 11.098.012-SP, CPF-MF nº 033.614.318-40, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua das Quaresmeiras nº 211, Jardim Bom Viver, pelo preço de R\$9.580,00 o imóvel objeto desta matrícula. Promissão, 21 de janeiro de 2011. O Oficial Substituto, José Santana Dantas Pereira. (p.39.522)

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PRÔMISSÃO

Estado de São Paulo

R5-M.8.802 - Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Míltuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) comprador(es)/devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551068406, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380/64, alterada pela lei nº 5.049/66, emitido nesta cidade em 10.06.2011, os proprietários Nelson Luiz Moreira de Barros e S/Mr. Maria Aparecida Quinto Moreira de Barros, qualificados no R5, venderam a VALMIR EUCLIDES DE VASCONCELLOS e sua esposa SILVIA LETÍCIA DINIZ Vasconcellos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, ele mecânico, RG nº 25.081.452-3-SSP-SP, CPF-MF nº 170.353.328-39, ela do lar, RG nº 43.056.122-2-SSP-SP, CPF-MF nº 357.010.178-93, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Benedito Silva nº 65, Jardim Alvorada, pelo preço de R\$80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda é de R\$80.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es), R\$25.400,00 e financiamento concedido pela credora, R\$54.600,00. Promissão, 21 de junho de 2011. O Oficial Substituto, José Santana Dantas Pereira. (p.40.105) D. 523,94 - 148,91 - 110,30 - 27,58 - 27,58 - 1. 838,30,-

R7-M.8.802 - Pelo mesmo contrato mencionado no R6, os proprietários Valmir Euclides de Vasconcellos e sua esposa Silvia Letícia Diniz Vasconcellos, qualificados no R6, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - (constituição financeira sob 002)

Observações:



Valida aqui
a certidão.

CNM: 120931.2.0008802-22

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AQNE-86WUF-Q5K72-6AYB7>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO	MATRÍCULA N.º <u>8.802</u> F. <u>002</u>	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º <u>8.802</u> F. <u>002</u> Oficial
	<p>(continuação da Matrícula n.º 8.802) a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida, para garantia do valor da operação, R\$54.500,00; desconto, R\$0,00; valor da dívida, R\$54.600,00; valor garantia fiduciária, R\$80.000,00; origem dos recursos, FGTS; prazo de amortização de 252 meses; sistema de amortização SAC - Sistema de amortização constante novo; taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%; vencimento do 1º encargo mensal em 10.07.2011 no valor total de R\$487,03; reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira e demais condições constante no contrato. Promissão, 21 de junho de 2011. O Oficial Substituto, <u>José Santana Dantas Pereira</u>. (p.40.105) D. 261,97 - 74,45 - 55,15 - 13,79 - T. 419.15.-</p> <p>AV.08 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - (Protocolo nº 57.320 de 22/08/2022) - Conforme requerimento da Caixa Econômica Federal, firmado em 23 de janeiro de 2023, no Município de Florianópolis/SC, instruído com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), em procedimento de notificação feita aos devedores, Valmir Euclides de Vasconcellos e Silvia Letícia Diniz Vasconcellos, qualificados no R.06, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que tenha havido purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.07, devendo ser realizado leilão público para alienação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias. Base de cálculo, R\$86.584,60. Promissão SP, 24 de fevereiro de 2023. Selo Digital: 12093133100000004851823J. O Oficial, <u>Guilherme Aiache Pegoraro</u> (Guilherme Aiache Pegoraro), redigiu e subscreve.</p>		
COMARCA DE PROMISSÃO Estado de São Paulo	<p>Ao Oficial...: R\$ 0,00 Ao Estado...: R\$ 0,00 Ao IPESP....: R\$ 0,00 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00 Ao Trib. Just: R\$ 0,00 Ao Município.: R\$ 0,00 Ao Min. Púb...: R\$ 0,00 Total.....: R\$ 0,00</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 8802, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nada mais consta com referência a alienações de constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Promissão-SP, 27 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Paulo César Brazilino Escrevente</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br</p> <p style="text-align: right;">no verso</p> <p>Selo digital: 1209313E3000000005246823W</p>		
Observações:			